



Processo: TC 018.157/2014-9
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Maurício Hasenclever Borges

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Maurício Hasenclever Borges	04/06/2013	767/2005-TCU-1ª Câmara, alterado pelo 2953/2010-TCU-1ª Câmara, TC 476.114/1997-7	Débito - item 9.3

SECEX-PB, 25/7/2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 02/2014, de 03/02/2014, publicada no BTCU n.º 07, de 06/03/2014.